



Processo n. 124.368/09

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2010/147.5, E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ALERTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E BLOCOS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) dia(s) do mês de de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a ALERTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA., situada na QNP 15, Conjunto Q, Lote 37, Setor P. Norte, Ceilândia - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 09.267.239/0001-05, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, o senhor ANTÔNIO ALVES DE VASCONCELOS, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato 2010/147.0, e aditivos, a partir de 17/08/15, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima do Contrato 2010/147.5.

Brasília, de de 2015.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Antônio Alves de Vasconcelos
Sócio-Proprietário
CPF n. 646.595.691-87

Testemunhas: 1) _____

2) _____